



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 219/2009 – DG *

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o Memorando n.º 08/2008 - SAUD, de 20/08/2009 (prot. 24.767),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada especificada abaixo, vinculada à Seção de Auditoria/ CCIA/PRES:

Cargo em Comissão	Substitutos
Assistente III – FC.3	1º - Juliana Vieira Costa de Aguiar 2º - Eliane Nascimento de Melo 3º - Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 230/2008-DG, de 03/12/2008 (DJE/RN em 04/12/2008), e 065/2009-DG, de 05/03/2009 (DJE/RN em 09/03/2009), no que tange às substituições em referência.

Natal, 25 de agosto de 2009.

Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Andrea Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral

* Republicada por incorreção